Ata da 550 sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais realizada aos sete (7) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta.

À hora regimental, no dia sete de julho do ano de mil novecentos e cinquenta, na sala de sessões reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Afrânio Tibúrcio e comparecimento dos Exmos. Srs.

Desembargador Eduardo Menezes, Desembargador Alencar Araripe, Drs. Afonso Lages, Francisco Pinheiro, Lobo de Vasconcelos e Clodomiro Porto e do Procurador Regional Eleitoral, prof. Cunha Lima Mendes Junior. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente: Pelo Exmo. Dr. Desembargador Alencar Araripe foi requerido ficasse consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Senador Francisco de Andrade, filho do ilustre Desembargador Walfredo de Andrade. Associou-se a esse voto de pesar o Exmo. Dr. Procurador Regional Eleitoral, prof. Cunha Lima Mendes Junior. O Exmo. Sr. Desembargador Presidente mandou que constasse de ata esse voto de pesar e designou os Exmos Srs. Desembargador Alencar Araripe, Dr. Afonso Lages e Dr. Francisco Pinheiro para, em nome do Tribunal, apresentarem condolências à família enlutada. Foram lidos os telegramas recebidos do Tribunal Superior Eleitoral assim redigidos: "30-1-50 - Tribunal Superior Eleitoral sessão extraordinária tomando conhecimento consulta Partido Democrata Nacional resolveu que para Prefeito cujo diploma foi cassado antes haver mesmo assumido compromisso cargo e que exerceu mandato pouco mais dois anos não existe inelegibilidade para candidatar-se mesmo cargo

proximas eleições pt. ats Sds. pt Antonio Carlos Lafayette de Andrade Vg Ministro Presidente Tribunal Superior Eleitoral."
"Comunico Vossencia este Tribunal Superior Eleitoral sessão hoje tomando conhecimento consulta UDN resolveu responder que cidadão eleito cargo Prefeito por eleição indireta e tendo exercido esse cargo somente 3 meses não é inelegivel. ats. Sds. pt. Antonio Carlos Lafayette de Andrade Vg. Ministro Presidente Tribunal Superior Eleitoral." O Tribunal ficou ciente. Foi adiada a aprovação da redação final "da Resolução dos Consules" até que seja sancionada a Lei Eleitoral. Publicação de acordãos. Publicados os proferidos nos processos de cancelamento de inscrição nºs 1201, 1205, 1191 e 1193/50 de Diamantina, 1189/50 de São Gonçalo do Sapucaí, 1.225/50 de Lavras, 1179/50 de Bom Jardim, 1154 e 904/50 de São Gotardo, 1170/50 de Santa Rosa, 1155 de Divinopolis, 1199 de Campos Gerais 1185 e 1184/50 de Jacutinga, 1154/49 1361, 1360/50 de Bonfim, 952/50 de São Gonçalo do Sapucaí, 1164/50 de Lagôa Formosa, 1169 e 1168/50 de Três Corações, 1177/50 de Muriaé, 1173/50 de Guaraní, 1238/50 de Guapé, 1182, 1178, 1183/50 de Resende, 1180/50 de Divinopolis, 1149, 1112, 1151, 1150/50 de Barbacena, 1176/50 de Ouro Preto, 1162/50 de Viçosa 1366/50 de Sete Lagoas, 323/50 de Pitan-

Gregório Ribeiro

gri. Consultas nºs 454/50 de Olinda, 296/50 de Juiz de Fora. Representações nºs 413/50 de Caicó, Outras, 446/50 de Crato, 149/50 de Araçuaí, 300 e 312/50 de Belo Horizonte. Julgamentos: Provimento de cancelamento de inscrição nº 1163/50 de Abreu Magalhães dos eleitores Eunice Terezinha Vale e outro. Relator: des. Eduardo Menezes. Organizaram arquivos. 1289/50 do Espírito Santo dos eleitores José Francisco da Silveira e outro Relator: des. Eduardo Menezes. Converteram em diligência. 1197, 1209, 1215, 1237, 1245, 1255, 1271, 1277, 1281, 1283, 1296, 1304, 1310, 1316, 1334, 1340, 1346, 1353, 1372, e 1381/50, respectivamente, de Viçosa, João Pessoa, Instituto Federal, Paraíba, São Paulo Nova Era, Poços de Caldas, São Paulo, Itabirito, Palmas, Ponta da Onça, Ponta da Onça, Ponta da Onça, Ponta da Onça, Ponta da Onça, Ponta da Onça, Raul Soares e Ponta da Onça dos eleitores Francisco de Paiva Alexandre e outros, João Gonçalves Coelho e outros, Instituto Federal, Paraíba, São Paulo, Nova Era, Poços de Caldas, São Paulo, Itabira, digo, outros, José Pereira Bahia, Sarah Abensur, José Barreiros de Abreu, José Eulalio Monte e outros, Luiz Vieira Miotti e outro, Geraldo Israel da Costa, Abílio Almeida da Silva, Sebastião de Souza Mendes e outro, José Borges do Couto, José Pereira dos Santos Pelos Sapori, Euclides Joaquim de

lento, Maria Luiza Moreira, Geraldo Marciano, José Garcia Pereira, Ana Barbosa, José Mauricio Vasconcelos, José Domingos da Silva e outros. Relator: Des. Eduardo Andrade. Declararam os vencimentos. 1190, 1250, 1256, 1262, 1272, 1278, 1284, 1290, 1297, 1311, 1329, 1335, 1354, 1373, 1376, e 1382/90, respectivamente, do Diamantino Sao Paulo, Amanty Bravo, Labirinto Distrito Federal, Dos Santos, Goiás, Sao Paulo, Ponta da Areia, Ponta da Areia, Ponta da Areia, Ponta da Areia, Ponta da Areia, Sete Lagoas, Ponta da Areia, Ponta da Areia dos eleitores Antonio Paulo de Araujo, Sabatino Baroni e outro, Vilmar Avila Oliva e outro, José Adão Dias dos Passos, Jurelino Duarte Ribeiro e outros, Julio Benedito da Silva, José Vieira Neto e outros, Anunciada Sofia de Barbosa Guimarães e outros, Cecília Alves Rosende, Juventino Francisco Lopes, Geraldo Antunes Batista Lixto, Benedita dos Santos, Dorvalina Ribeiro, Odorico Lopes Ferreira e outros Benedito Fernandes da Silva e outros Sebastião Barbosa e outros. Relator - Des. Alencar Araripe. Declararam os vencimentos. 1211, 1217, 1251, 1257, 1273, 1279, 1285, 1298, 1330, 1336, 1342, 1348, 1355, 1362, 1368, 1374, 1377, e 1383, respectivamente, do Sao Paulo, Distrito Federal, Sao Paulo, Labirinto, Distrito Federal, Distrito Federal, Gracho

Hugo Ribeiro

Poços de Caldas, Borda da Mata, Borda da Mata, Borda da Mata, Silvestre Ferraz, Bonfim, Extrema, Estação Lagoas, Borda da Mata, e Borda da Mata dos eleitores, Sebastião Teixeira Lamego e outros, José Inocêncio Balbino e outros Alcide Tibiriçá de Magalhães e outros, Pedro Agostinho Mendonça, Gualter Rocha Guimarães, Isaura Pena Domingues e outros, Adalgisa Lopes e outros, dr. Harold Afonso Junqueira e outros, Emiliana Silva, João Pedro Vieira, Aarão Heraclides Aparecido Orofre Francisco, Sebastião Tavares da Luz e outros, José Fernandes de Amorim Antonio Eugenio Lopes, Maria Geralda Bastos Tavares e outros, Joaquim Gomes e outros, José Garcia Ferreira e outros, Relator: Dr. Afonso Lages. Decretaram o parcelamento. 1229/50 de Campos Gerais do eleitor Amelia Maria de Jesus. Relator: dr. Afonso Lages. Mandaram arquivar. 1142, 1286, 1331, 1337, 1343, 1357 1363 e 1378/50, respectivamente, de Diamantina, Guarani Borda da Mata, Borda da Mata, Alumínio, Bonfim, Bonfim e Borda da Mata. dos eleitores João Guedes da Silva, José Teodoro Barbosa e outros, Maria Jandaia do Couto, Pedro Elisardo de Morais, Antonio Trossard e outros, Carlos Pires de Barros, José Maria Inocencio e José de Oliveira e outros. Relator: dr. Arnaldo Tei

Teixeira. Decretaram o cancelamento. 1218/50 do Distrito Federal dos eleitores Haydee Guimarães Oliveira e outros Relator: dr. Orlando Teixeira. Concederam remeter ao T.R.E. do Espírito Santo. 1231/50 de Governador Validade dos eleitores Antônio José do Nascimento e outros. Relator: dr. Orlando Teixeira. Concederam retificar o acordão. 1213, 1332, 1338, 1350, 1358, 1364/50., respectivamente, de São Paulo, Barra da Onça, Barra da Onça, São João Queimados, Benfim e Benfim dos eleitores João Batalha e outros, José Inácio, João Teodoro Filho, Inácio Camilo de Oliveira Onofre e outros, Firmo Ferreira Lopes e dr. Francisco Alves Moreira da Rocha. Relator dr. Lobo de Resende. Decretaram o cancelamento. 1295/50 de Santa Luzia dos eleitores Augusto Luiz e outros. Relator dr. Lobo de Resende. Concederam remeter à zona 18ª C. 769, 775, 1186, 1248, 1254, 1294, 1309, 1345, 1365, 1371 de Itaúnas, Itaúnas, Jacona, Barra da Onça, Barra da Onça, Itaúnas, Barra da Onça, Barra da Onça, Sete Lagoas e Barra da Onça dos eleitores José Lemos, Genésio Augusto Ferreira, João Vaz e outros, Celio Silva Santos, Onofre Onofre Teixeira Alberto Alves Dias e outros, Joaquim Torquato de Souza, José Gabriel Moreira, Lita Moreira Barbosa e outros - João Januário da Cruz. Relator dr. Hermes Costa. Decretaram o

Sérgio Liberal

candamentos. Consultas nºs 453/50 de São Joaquim de Caquinos. Consulente: dr. Juiz Eleitoral - Relator: dr. Eduardo Menezes. Entenderam que o proprio consulente deve datar e assinar os títulos. Representação digo, Títulos 462/50 de Extrema - Consulente: dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Orancio Pinheiro. Mandaram remeter à Procuradoria Regional. 463/50 de Itajuba. Consulente: dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Lobo de Resende. Entenderam que os títulos em questão perderam a eficacia. Representação nº 460/50 de Cruzeiro. Repte dr. Juiz Eleitoral Relator: des. Alencar Araripe. Indeferiram. 461/50 de Alfenas. Representante: dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Afonso Lages. Preferiram a representação. 409/50 de Diamantina Representante: dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Lobo de Resende. Mandaram arquivar. 362/50 de Itajubá Representante: dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Thomaz Costa. Mandaram arquivar. Consulta nº 452/50 de Pirapora. Consulente: Juiz Eleitoral. Relator: dr. Thomaz Costa. Entenderam afirmativamente. Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, José Euclides Ferreira Gomes, subs-

optanis interino do Tribunal Laurei
esta ata.

Aprigio Ruben